



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Projeto de Lei nº 62 de 09 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3609/2020
Data: 11/12/2020 - Horário: 09:59
Legislativo - PLO 62/2020

EMENTA: Denomina "Antônio Marino", rua localizada na Comunidade de Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia/ES.


A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:


Artigo 1º - Fica denominada "Antônio Marino", a rua que se inicia na via principal e segue até o Campo Bom de Bola da Comunidade de Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia/ES.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 09 de dezembro de 2020.


EVANDRO VERMELHO
Vereador Autor


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador Autor


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa de Leis no que se refere à denominação de rua localizada na comunidade de Patrimônio do Rádio, zona rural de Marilândia/ES, RUA "ANTÔNIO MARINO".

Sendo assim, esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos nobres Edis que compõem esta Augusta Casa, subscrevemo-nos enviando a V.Exa. os nossos protestos de estima consideração.

Marilândia/ES, 09 de dezembro de 2020.

EVANDRO VERMELHO
Vereador Autor

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador Autor

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor